



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

Retifica o Decreto de 3 de setembro de 2012, que designa diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 3 de setembro de 2012, que designa diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, referente ao nome ONDE SE LÊ: Lêda Lira Costa Carvalho, LEIA-SE: Lêda Lira Costa Barbosa.

Palmas, 25 de setembro de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior**  
Secretário Municipal da Educação